INDICAÇÃO Nº 1615/2020

Indica ao Poder Executivo Municipal a revitalização de serviços de cobertura em ponto de ônibus, localizado no Bairro Rural, Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de instalação de cobertura no ponto de ônibus da Rua Sebastião Furlan, Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores locais usuários do transporte público ficam expostos as ações do tempo, pedem uma cobertura com iluminação no ponto em epigrafe.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2.020.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-